

11.3 — Aos critérios enunciados no número anterior são atribuídos os seguintes fatores de ponderação:

11.3.1 — Desempenho técnico-científico: 40 %;

11.3.2 — Capacidade pedagógica: 50 %;

11.3.3 — Outras atividades relevantes para a missão de Instituições de Ensino Superior: 10 %.

11.4 — Parâmetros de avaliação e pontuação:

11.4.1 — Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior são avaliados os seguintes parâmetros:

**11.4.1.1 — Desempenho técnico-científico:**

11.4.1.1.1 — Formação académica (até ao máximo de 20 pontos):

10 pontos, Doutoramento ou Título de Especialista na área disciplinar de Turismo;

7,5 pontos, Mestrado na área disciplinar de Turismo ou em Ciências Empresariais (com Dissertação/Projeto/Estágio desenvolvido na área do Turismo),

2,5 pontos, Licenciatura na área disciplinar de Turismo.

11.4.1.1.2 — Publicação de artigos, livros, capítulos de livros, nos últimos 5 anos (até ao máximo de 50 pontos).

5 pontos por cada artigo, livro ou capítulo de livro indexados na Scopus ou Web of Science publicado ou aceite para publicação na área de Turismo;

2 pontos por cada artigo, livro ou capítulo de livro não indexado na área de Turismo.

11.4.1.1.3 — Outras atividades consideradas relevantes, tais como, participação em centros de investigação científica, avaliação de projetos de investigação e desenvolvimento, revisão de publicações científicas, membro de comissões científicas de conferências/congressos/seminários, participação em organizações científicas nacionais e internacionais, organização de congressos, conferências e seminários, nos últimos 5 anos (até ao máximo de 10 pontos).

Membro Integrado de uma unidade de I&D abrangida pelo programa de financiamento plurianual da FCT classificada com nota mínima de “Bom”: 1 ponto/ano;

Avaliação de projeto de investigação e desenvolvimento: 2 pontos/projeto;

Participação em comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos nacionais/ internacionais:

2 pontos/ participação, se internacional;

1 ponto/participação, se nacional;

Participação em encontros científicos nacionais ou internacionais como orador:

1 ponto/ participação, se internacional;

0,5 ponto/participação, se nacional;

Prémio científico atribuído por comité científico ou distinção de sociedade científica:  
3 ponto/ por prémio/por distinção;

Revisor de artigos científicos (em revistas ou conferências com arbitragem): 0,25  
ponto/ artigo;

Editor ou coeditor de publicação científica:

4 pontos/periódico indexado na Scopus ou Web of Science;

2 pontos/livro ou outros periódicos;

Outras atividades consideradas relevantes pelo Júri: 2 pontos/atividade.

11.4.1.1.4 — Participação em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar de Turismo, nos últimos 5 anos (até ao máximo de 10 pontos).

Participação em projeto de investigação e desenvolvimento internacional:

6 pontos/projeto, se investigador responsável ou corresponsável;

3 pontos/projeto, se investigador;

Participação em projeto de investigação e desenvolvimento nacional:

4 pontos/projeto, se investigador responsável ou corresponsável;

2 pontos/projeto, se investigador;

Participação em outros projetos de investigação:

1 ponto/projeto, se investigador responsável ou corresponsável;

0,5 ponto/projeto, se investigador.

11.4.1.1.5 — Orientações ou coorientações de dissertação/projeto/estágio de Mestrado e Doutoramento concluídos nos últimos 5 anos (até ao máximo de 7 pontos).

Orientações ou coorientações de Doutoramento: 5 pontos;

Orientações ou coorientações de dissertação/projeto/estágio de Mestrado: 2 pontos.

11.4.1.1.6 — Participação em júris de provas académicas de Mestrado ou Doutoramento nos últimos 5 anos (até ao máximo de 3 pontos).

Participação em júris de provas académicas de Doutoramento: 2 pontos;

Participação em júris de provas académicas de dissertação/projeto/estágio de Mestrado: 0,5 ponto.

#### **11.4.1.2 — Capacidade pedagógica:**

11.4.1.2.1 — Tempo de serviço em instituições de ensino superior nos últimos 5 anos (até ao máximo de 10 pontos);

2 pontos por cada ano de serviço em ensino superior a tempo integral;

1,25 ponto por cada ano de serviço em ensino superior a tempo parcial.

11.4.1.2.2 — Unidades curriculares lecionadas no âmbito de Cursos de Especialização Tecnológica (CET), Cursos Técnicos Superiores Profissionais, (CTeSP) Licenciaturas, Mestrados ou Doutoramentos nos últimos 5 anos (até ao máximo de 40 pontos).

8 pontos por cada unidade curricular lecionada, em cursos Mestrado ou Doutoramento, na área disciplinar de Turismo;

5 pontos por cada unidade curricular lecionada, em cursos de Licenciatura, na área disciplinar de Turismo;

2 pontos por cada unidade curricular lecionada, no âmbito de CET ou CTeSP, até um máximo de 4 pontos.

11.4.1.2.3 — Responsabilidade de unidades curriculares no âmbito de CET, CTeSP, Licenciaturas, Mestrados ou Doutoramentos nos últimos 5 anos (até máximo de 20 pontos).

2,5 pontos por cada unidade curricular que o candidato tenha sido responsável, em cursos de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento, na área disciplinar de Turismo, até ao máximo de 20 pontos;

2 pontos por cada unidade curricular que o candidato tenha sido responsável, no âmbito de CET ou CTeSP, na área disciplinar de Turismo, até um máximo de 15 pontos.

11.4.1.2.4 — Acompanhamento e orientação de projetos de alunos de Licenciaturas, Cursos de Especialização Tecnológica e Cursos Técnicos Superiores Profissionais concluídas nos últimos 5 anos (até ao máximo de 20 pontos).

2 pontos por cada participação (Licenciaturas);

1 ponto por cada participação (Cursos de Especialização Tecnológica e Cursos Técnicos Superiores Profissionais);

11.4.1.2.5 — Participação em júris de provas académicas de Licenciaturas, CET e CTeSP nos últimos 5 anos (até ao máximo de 10 pontos).

1 ponto por cada participação (Licenciaturas);

0,5 ponto por cada participação (Cursos de Especialização Tecnológica e Cursos Técnicos Superiores Profissionais).

**11.4.1.3 — Outras atividades relevantes para a missão de Instituições de Ensino Superior nos últimos 5 anos:**

11.4.1.3.1 — Participação em eventos de representação e divulgação (até ao máximo de 30 pontos).

Membro da comissão organizadora de congresso/conferência/seminários técnico-científicos e técnico-profissionais:

5 pontos/congresso/conferência;

2 pontos/seminário;

Participação em programas de internacionalização (mobilidade, lecionação de unidade curricular com apoio a língua estrangeira, participação em reuniões internacionais como representante de uma instituição de ensino superior ou de uma Unidade Orgânica):

4 pontos/participação;

Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural e outros relevantes para a instituição:

4 pontos/ projeto/atividade distinto independente do número;

Participação em atividades de ligação à comunidade e promoção de cultura científica:

2 pontos/atividade;

Organização de cursos e palestras (com duração inferior a 10 horas/entre 10 e 20 horas/ superior a 20 horas):

2/3/4 pontos/ação, respetivamente em função da duração;

Outras atividades consideradas relevantes pelo júri: 2 ponto/atividade.

11.4.1.3.2 — Experiência profissional na área disciplinar de Turismo nos últimos 5 anos (até ao máximo de 70 pontos).

14 pontos por cada ano de experiência profissional, excluindo atividade letiva.